

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

CORREIO BRAZILIENSE Novo complicador

9 OUT 1987

No momento mesmo em que o Brasil procura encaminhar uma solução negociada para o problema da dívida externa, com eventual suspensão da moratória, um novo foco de atrito vem somar-se àqueles outros já presentes no contencioso com os Estados Unidos. Além da questão nuclear, provocada pela decisão do Governo brasileiro de dominar o ciclo do combustível — meta recentemente alcançada — e de buscar alternativa de equipamentos fora dos EUA, a administração Reagan retoma gestões para impor retaliações ao Brasil em razão da reserva de mercado para a informática.

A exacerbação nas relações entre Brasília e Washington em torno da informática decorre da decisão tomada pela SEI de negar a uma empresa norte-americana a negociação no mercado interno de determinado sistema operacional. Há perplexidade por parte das autoridades brasileiras, nesse episódio, porque quantidade considerável de consórcios estadunidenses já se adaptou à lei de reserva de mercado, com bons e expressivos resultados.

Então, eventuais retaliações contra o Brasil por causa da informática só poderão pretender a introdução de novo complicador nas negociações sobre a dívida externa. Parece indisfarçável a disposição em agências oficiais norte-americanas de criarem dificuldades para venderem facilidades, de

modo a obterem do Brasil um acordo ajustado unilateralmente aos interesses dos bancos credores.

Para elevar ainda mais o grau de controvérsia nessa questão, o jogo de mercado, nem sempre obediente às regras da economia capitalista, elevou em mais 0,5 por cento a *prime rate* (taxa preferencial de juros). Esse incremento nos serviços financeiros significa um aumento de meio bilhão de dólares, aproximadamente, no total da dívida externa.

Não há de ser, porém, com a criação de graves dificuldades ao processo de liquidez da economia interna do Brasil que os credores conseguirão obrigá-lo a satisfazer os seus compromissos. Pelo contrário, tal imposição reduzirá os potenciais de recomposição da contabilidade nacional, em prejuízo dos credores, principalmente.

Tanto em relação ao contencioso residual, representado pela reserva de mercado para a informática e questão nuclear, como no problema central da dívida externa, a opinião pública internacional já foi convenientemente advertida de que não haverá solução que importe restrição à soberania nacional. Ameaças, portanto, não resolvem, só complicam. Com a agravante de que soluções racionais, fundadas na composição solidária de interesses, ficam cada vez mais distantes.